

JUIZO DA 46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **ELIANE DE ALMEIDA MARQUE**, CPF nº **740.834.067-04** (Adv. **FERNANDA DE OLIVEIRA CORDEIRO**) em face de **SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO**, CNPJ/CPF nº 33.809.609/0001-65 (Adv. **FERNANDO LUIZ DOS SANTOS**), **ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA** CNPJ/CPF nº 34.150.771/0029-88 (Adv.: **ALEXANDRE JOSE DE PAULA LIMA** e **CRISTIANE CARDOSO LOPES MANÇANO - OAB 59.293**), **GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A** CNPJ/CPF nº 12.997.234/0001-34 (Adv.: **ROSANE CARDOSO LOPES**) e **GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S A - FALIDO** CNPJ/CPF nº 12.045.897/0011-20 (Adv.: **RICARDO LIMA SANTOS**), **Processo nº 0010670-19.2014.5.01.0046**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) MUNIF SALIBA ACHOCHÉ, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 46ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **01/08/2017, às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br e presencial no Auditório do 10º andar do Tribunal Regional do Trabalho situado na Rua do Lavradio nº 132, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. d2a65b2, será apregado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **08/08/2017, nos mesmos horários e local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo (lanço mínimo de 40% do valor da avaliação), o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. e868d2b em 05/09/2016, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. 26c1bdb. O Valor da execução é de R\$ **63.698,68**. - **DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL**: “Casa nº 245 da Rua Almirante Sadock de Sá, cujo terreno mede 10,05m de largura de frente e fundos, 15,30m de extensão pelo lado direito 13,60m pelo lado esquerdo confrontando pelo lado direito com o nº 243 Otalina Pitta de Castro Fiegel pelo esquerdo nº 257 de Julio Jelos e outros, nos fundos com o nº 168 e 172 Da Rua Alberto de Campos. FRE 140432 .”- **LAUDO DE AVALIAÇÃO**: “**Casa número 245 da Rua Almirante Sadock de Sá, Ipanema, conforme características e confrontações que constam de cópia do Registro de Imóveis, que avalio em R\$ 3.500.000,00**”. Inscrição Municipal 0140432-6, imóvel com 185 metros quadrados de área edificada. Constan na referida certidão imobiliária (matrícula 93832) do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes anotações: R.5-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 0189000-45.2003.5.01.0039; AV.6-EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Determinada pelo MM Juízo da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital, Processo nº 0119448-08.2013.8.19.0001; AV.7-EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Determinada pelo MM Juízo da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 0010129-77.2014.5.01.0048; R.8-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 0010798-36.2013.5.01.0026; R.9-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 0001427-71.2012.5.01.0062; AV.10-EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Determinada pelo MM Juízo da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 0011681-17.2014.5.01.0068; R.11-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0000009-83.2015.5.01.0033; R.12-

PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0001358-66.2012.5.01.0053; R.13-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0000628-90.2012.5.01.0009; R.14-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0010485-75.2013.5.01.0026; R.15-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0010179-38.2015.5.01.0026; R.16-PENHORA: Determinada pelo MM Juízo da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 0011579-24.2014.5.01.0026; Cientes os Srs. Interessados que: De acordo com a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica o imóvel não é foreiro e possui débitos de IPTU nos exercícios de 1998, 1999, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, totalizando R\$ 11.500,00, mais acréscimos legais. Segundo a Certidão negativa de débitos do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro há débitos referentes a taxa de prevenção e extinção de incêndios nos exercícios 2012, 2013, 2014 e 2015 totalizando R\$ 510,58, mais acréscimos legais. De acordo com o art. 78 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como o parágrafo único do artigo 130 do CTN e Artigo 908 § 1º do CPC, o bem imóvel penhorado será vendido livre de débitos de condomínio, IPTU e TAXAS, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário devedor. **No caso de remissão ou de adjudicação será devido o pagamento da comissão de 2% sobre o valor da avaliação ao Leiloeiro, a ser custeada pelos executados ou pelo exequente, conforme decisão ID d2a65b2.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas.- Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. - Eu, Maria das Graças Silva, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.